



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

**DEZEMBRO/2025**

Decreto nº 04162025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		1.388,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		1.388,00	
3.3.90.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações		7.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	
3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		612,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		612,00	
		Total na Ação		9.000,00	
		Total na Unidade Orçamentária		9.000,00	
		<b>Total de Suplementações:</b>		<b>9.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações		9.000,00	
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	
		Total na Ação		9.000,00	
		Total na Unidade Orçamentária		9.000,00	
		<b>Total de Anulações:</b>		<b>9.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 18 de Dezembro de 2025.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
**Município de Alhandra**  
Centro

**DEZEMBRO/2025**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alhandra" followed by initials.

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito